



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 126/2023

DE 11 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Lucas Infran Cheres**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado em 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sr. **Lucas Infran Cheres**, matrícula nº 9953194/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de agosto de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3418</u> na data <u>04/09/2023</u>
Pág. <u>126</u>